



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 837

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Ratificação	3
Secretaria Municipal de Educação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Atribuições	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 837

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Leis



ITARARÉ

Prefeitura

LEI MUNICIPAL Nº 4140, DE 1º DE JUNHO DE 2021

Dá nova redação ao art. 1º da Lei Municipal nº 2.683, de 19 de janeiro de 2001.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, caput, da Lei Municipal nº 2.683, de 19 de janeiro de 2001, com a redação dada pelo Lei Municipal nº 2.700, de 25 de abril de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contribuir, mensalmente, para o CONDERSUL – Consórcio de Desenvolvimento das Regiões Sul e Sudeste do Estado de São Paulo, com a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itararé, 1º de maio de 2021

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERONIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 837

Página 3 de 5

LEI MUNICIPAL Nº 4142, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Altera a Lei Municipal nº 3.610, de 13 de outubro de 2014.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O caput, incisos I e II e parágrafo 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 3.610, de 13 de outubro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto por 8 (oito) membros efetivos e 8 (oito) suplentes, observada a composição paritária de seus membros, nos termos do artigo 88, inciso II da Lei nº 8.069/90, ficando assim constituído:

I – 4 (quatro) representantes do Poder Público Municipal;

II – 4 (quatro) representantes de entidades não governamentais de defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

§ 1º Os representantes de que trata o inciso I deste artigo serão servidores, estáveis ou comissionados, indicados pelos Secretários Municipais das seguintes pastas: Educação, Saúde, Assistência Social e Governo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itararé, 15 de junho de 2021.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERONIMO DE ALMEIDA

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Prefeitura de Itararé torna público que está aberta a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico 35/2021 - Aquisição de EPIs antissépticos e descartáveis para setor de odontologia.

Recebimento das Propostas a partir das 08h30min do dia 18/06/2021.

Abertura das Propostas às 08h30min do dia 29/06/2021.

Abertura da SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS às 09h00min do dia 29/06/2021.

Obtenção do Edital pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br pelo link "LICITAÇÕES".

Ratificação

No uso das atribuições legais conferidas a mim, Marcus Vinicius Pereira Gonçalves - Secretária Municipal de Saúde nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021 com base no inc. IV do art. 24 da mencionada legislação para Aquisição de insumos para manipulação de medicamentos da FARMAI, SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA – R\$ R\$ 69.487,90. IDEAL EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – R\$ R\$ 26.010,00.

No uso das atribuições legais conferidas a mim, Marcus Vinicius Pereira Gonçalves - Secretária Municipal de Saúde, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021 com base no inc. IV do art. 24 da mencionada legislação para Aquisição de medicamento Ertapenen Sódico 1G (Intravenoso). MG MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – R\$ 23.970,00.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 837

Página 4 de 5

Secretaria Municipal de Educação

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Atribuições



PREFEITURA DE ITARARÉ

Secretaria Municipal de Educação
Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – Itararé/SP
CEP. 18.460-009 - Fone/Fax: (15) 3531-8130
rheducacao01@itarare.sp.gov.br

Sessão de Atribuição de classes e/ou Aulas

029 / 2021

A Secretaria Municipal de Educação COMUNICA nos termos das **Resoluções nº 30, de 27 de Outubro de 2020 e nº 31, de 28 de Outubro de 2020**, que haverá Atribuição aos docentes efetivos e aos classificados no **Processo Seletivo nº 001/2020**, que pretendam ministrar classes e/ou aulas para **Professor de Educação Básica I (PEB I)**, conforme cronograma abaixo:

Local:.....RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 931 (Fundos com a SECET)

Dia:.....22/06/2021 (Terça-Feira)

Horário:.....à partir das 09 horas e 00 minutos.

Sessões:

1º – Educação Básica I – PEB I;

01 Classe – E.M. Maria da Silveira Vasconcelos

Importante

Durante todas as sessões de atribuição realizadas pela **Secretaria Municipal de Educação**, serão adotadas medidas preventivas contra a **COVID-19**, respeitando o distanciamento entre os presentes.

- Sendo obrigatório o uso de máscara facial de acordo com o **Decreto Municipal nº 51 de 24 de Abril de 2020**;
- Levar caneta azul ou preta e documento de identificação.

Itararé, 16 de Junho de 2021.


SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Diretor Geral de Escolas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 17 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 837

Página 5 de 5



PREFEITURA DE ITARARÉ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – Itararé/SP

CEP. 18.460-009 - Fone/Fax: (15) 3531-8130

rheducacao01@itarare.sp.gov

Sessão de Atribuição de classes

030 / 2021

A Secretaria Municipal de Educação **COMUNICA** nos termos da **Resolução nº 30, de 27 de Outubro de 2020**, que haverá atribuição ao convocado no **Concurso Público nº 001/2018** apto a ministrar classes para **Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN)**, conforme cronograma abaixo:

1º – Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN) - Concurso 001/2018

Local:.....RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 931 (Fundos com a SECET)

Dia:.....18/06/2021 (sexta-feira)

Horário:.....09 horas e 00 minutos.

Classificados Concurso 001/2018 **Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN)**

N.º	NOME	Nº INSCRIÇÃO	Cargo
54.	THAIS ROBERTA PONTES GONÇALVES	2000311639	PEBIN

Importante

Durante todas as sessões de atribuição realizadas pela **Secretaria Municipal de Educação**, serão adotadas medidas preventivas contra a **COVID-19**, respeitando o distanciamento entre os presentes.

- Sendo obrigatório o uso de máscara facial de acordo com o **Decreto Municipal nº 51 de 24 de Abril de 2020**;
- Levar caneta azul ou preta e documento de identificação;

Itararé, 17 de Junho de 2021.

SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Diretor Geral de Escolas